



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

DECRETO Nº 018 DE 10 DE JUNHO DE 2020

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 12 de junho de 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, e como forma de amenizar os efeitos e conter os avanços da pandemia decorrente do coronavírus,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no **dia 12 de junho de 2020**, de maneira a propiciar as comemorações relativas à tal data.

§ 1º Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, limpeza urbana, e serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Sebastião Laranjeiras-BA em 10 de junho de 2020.


Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
ESTADO DA BAHIA